



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

**LEI MUNICIPAL N. 1.598/2024.
DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.**

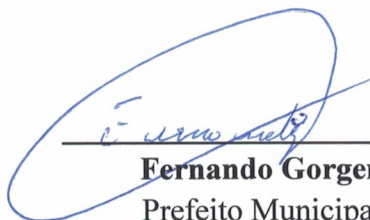
“Revoga a Lei Municipal nº 1.437/2022, de 04 de abril de 2.022, Que Dispõe Sobre a Instituição do Programa de Parcerias Público-privadas no âmbito da Administração Pública Municipal de Querência MT e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições conferidas no art. 80, §3º da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Revoga-se a Lei nº 1.437, de 04 de abril de 2.022, Que Dispõe Sobre a Instituição do Programa de Parcerias Público-privadas no âmbito da Administração Pública Municipal de Querência MT e dá outras providências.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência – MT, 11 de outubro de 2024.



Fernando Gorgen
Prefeito Municipal